



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 05/2025 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PS 52 - ENFERMEIRO I (Pediatria)

Inscrição	PcD	AN	Nome	Situação
114526-5		Sim	AGATHA CAROLINE VALANERA TEIXEIRA	Deferido
107245-5			CIBELE AIRES GONÇALVES	Indeferido*
116635-6		Sim	CLARISSA GOHLKE	Deferido
101686-2			DANIELLI GISLAINE LIMA DOS SANTOS	Indeferido**
115622-7		Sim	EMILI EDUARDA RAMOS SARAIVA	Deferido
107231-6		Sim	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	Deferido
114975-1		Sim	HALLANA CASTILHOS DO NASCIMENTO	Deferido
103883-1		Sim	JULIA BORGES ANTUNES	Deferido
111288-1			JULIANA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	Ausente*
110340-7		Sim	KÁTIA CRISTIANE FERNANDES VILLELA	Deferido
112569-6		Sim	LUIZA VARGAS DOS SANTOS	Deferido
116653-4		Sim	MARIA SACRAMENTO HAUTE NETA	Deferido
114167-2		Sim	MARIANA DOS SANTOS MARTINS	Deferido
116292-5		Sim	MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA	Deferido
111760-8		Sim	MONIQUE BORBA RIOS	Deferido
112593-9		Sim	SHERON TANNARA VARGAS	Deferido
109638-7		Sim	THIAGO DA SILVA	Deferido

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Daiane Lima de Oliveira,
Chefe do Serviço de Seleção.

* Candidato concorrerá na ampla concorrência

** Candidato eliminado do processo seletivo

Nos termos dos itens 4.13.4 e 4.14.4 do Edital, será considerado **não** enquadrado na condição de pessoa preta ou parda o candidato que não cumprir os requisitos previstos no subitem 4.13.2, que não for identificado como tal pela Comissão Específica, que não comparecer à avaliação da veracidade da autodeclaração, bem como aquele cujo enquadramento seja indeferido, em caráter preliminar ou definitivo, inclusive após a análise de eventual recurso.

A não qualificação, em qualquer dessas hipóteses, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros e, **caso o candidato não alcance os critérios classificatórios da ampla concorrência, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.**